



JSL S.A.

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de dezembro de 2021, os membros do Conselho de Administração aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, conforme faculta o Artigo 29 do Estatuto Social, sujeito às seguintes condições:

1. Base Acionária para Fins do Pagamento

Farão jus aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia, conforme posição acionária de 23 de dezembro de 2021.

2. Montante Total dos Juros Sobre o Capital Próprio

Valor bruto total de R\$ 45.300.226,64 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 0,159100094 por ação.

O valor dos juros sobre o capital próprio está sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 12 de janeiro de 2022, encaminhando a documentação pertinente à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

3. Data do Pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio

31 de janeiro de 2022, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2022.

4. Negociação Ex-Direito ao Juros Sobre Capital Próprio

As ações da Companhia serão negociadas ex-direito ao juros sobre capital próprio a partir de 27 de dezembro de 2021, inclusive.

5. Imputação aos Dividendos Obrigatórios

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativos ao exercício de 2021, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95 e item V da Deliberação CVM nº 207/96.



6. Instruções Quanto ao Crédito

Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às Agências do Bradesco S.A. Para os acionistas que possuem suas ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), deverão confirmar/alterar seus dados bancários e cadastrais através do seu agente de custódia.

Endereço para maiores esclarecimentos:

Departamento de Relações com Investidores

Avenida Saraiva, 400, Brás Cubas

CEP: 08745-140 – Mogi das Cruzes – SP - Brasil

Telefone: (11) 2377-7178

E-mail: ri@jsl.com.br

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Guilherme Sampaio

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores